Governo do Estado da Paraíba
1721
PBSAUDE

Diretoria Administrativa e Financeira
Gerência Executiva de Compras e Contratos
Núcleo de Compras – Unidade de Inteligência de Gestão de Fornecedores

Processo: PBS-PRC-2026/01761
Seleção de Fornecedores nº 238/2026
Registro CGE nº 26-00719-9
Pregão Eletrônico nº 90238/2026

RELATÓRIO FINAL

I. DO OBJETO

Trata-se de procedimento cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENÇÃO AO PACIENTE,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos (fls. 311 – 365).

II. FASE PREPARATÓRIA DE ELABORAÇÃO DE EDITAL

O certame foi conduzido pelo agente de contratação Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, nomeado através da Portaria n° 06/2025 (fls. 370 - 372), e em atendimento a designação da Coordenação de Compras, através do despacho **PBS-DES-2026/24077**. Em ato anterior, procedeu-se com a análise das documentações contidas na fase preparatória do certame e realizado o encaminhamento para a Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos, para análise do edital e elaboração de minuta, sendo acostado aos autos o **Parecer N° 0250/2026**, opinando pela regularidade do edital (fls. 306 – 309).

III. DIVULGAÇÃO DO CERTAME E SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES

O Edital foi amplamente divulgado por meio do Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE-PB), da plataforma do compras.gov.br, pelos sites Fundação PB SAÚDE, Central de Compras da Paraíba e Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB). (fls. 366 - 369)

PBSPRC202601761V07

Assinado com senha por [PBS72448] [SENHA] AMANDA FRANCO DE LIMA em 02/06/2026 - 11:14hs.
Documento Nº: 10363917.94891673-1156 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10363917.94891673-1156

PBdoc

Informa-se que anterior a sessão do pregão eletrônico não houve pedido de esclarecimento e impugnação.

IV. DA SESSÃO PÚBLICA E NEGOCIAÇÕES

A sessão ocorreu, por meio da plataforma do compras.gov, na data de 22 de abril de 2026, às 09h, com a participação de 46 (quarenta e seis) empresas, conforme relatório de declarações (fls. 358 - 359).

Após o encerramento da etapa de lances, verificou-se que alguns itens receberam propostas abaixo do valor estimado. Em conformidade com o artigo 38 do Decreto 10.024/19, foi enviada contraproposta eletronicamente aos licitantes visando a obtenção de melhores condições.

É relevante destacar que todos os itens da licitação receberam ao menos uma proposta, não havendo registros de itens desertos.

V. DO PARECER TÉCNICO

Em seguida, os autos foram remetidos ao setor técnico para avaliação quanto às propostas e aos documentos apresentados pelas empresas arrematantes dos lotes (fls. 373-473). Em resposta, a Gerência Executiva de Suprimentos e Logística, por meio do 1º Parecer Técnico nº 0059/2025, reprovou o item 1 por não conter abas e submeteu a diligência os itens 7, 8, 9 e 10 da empresa **GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. O referido parecer concluiu que:

> "Com base na documentação fornecida pelas empresas arrematantes, constante nas folhas 373-473, e nas diligências realizadas para verificar e constatar a conformidade dos itens analisados no âmbito do Pregão Eletrônico para a Seleção de Fornecedores nº 425/2025 verificou-se que algumas propostas receberam uma avaliação positiva, alinhando-se de forma precisa e satisfatória com os requisitos estabelecidos pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde. Essa análise utilizou como base de amparo a consulta em sites de domínio da Anvisa, realizada no dia 09/05/2026 no endereço eletrônico https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/."

Portanto, dando sequência ao processo licitatório, as propostas mencionadas foram desclassificadas ou submetidas a novo exame após diligências (fls. 487-540). Em manifestação técnica posterior, a Gerência Executiva de Suprimentos e Logística reprovou o item 1 da empresa **SENDPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, justificando que os materiais não possuem abas. Diante disso, urgiu a necessidade do envio da 3º solicitação de parecer técnico para a empresa remanescente (fls. 553-557). O qual foi devidamente respondido pelo setor técnico, que aprovou a proposta remanescente da empresa **ELIS**

PBSPRC202601761V07

Assinado com senha por [PBS72448] [SENHA] AMANDA FRANCO DE LIMA em 02/06/2026 - 11:14hs.
Documento Nº: 10363917.94891673-1156 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10363917.94891673-1156

PBdoc

COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS L, justificando o atendimento às exigências do Termo de Referência e concluindo em sua manifestação final (fls. 565-567) que:

> "Com base na documentação fornecida pelas empresas arrematantes, constante nas folhas 553-557, e nas diligências realizadas para verificar e constatar a conformidade dos itens analisados no âmbito do Pregão Eletrônico para a Seleção de Fornecedores nº 425/2025 verificou-se que algumas propostas receberam uma avaliação positiva, alinhando-se de forma precisa e satisfatória com os requisitos estabelecidos pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde. Essa análise utilizou como base de amparo a consulta em sites de domínio da Anvisa, realizada no dia 27/05/2026 no endereço eletrônico https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/."

VI. DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO

Em seguimento ao certame, passou-se à análise das habilitações das empresas arrematantes (fls. 314-353), constatando-se que apresentaram as documentações exigida no Edital. Ademais, verificou-se a autenticidade de todas as certidões, bem como consultou-se as certidões consolidadas do Tribunal de Contas da União – TCU, certidões negativas correcionais CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (fls. 584-595), cadastro do CAFIL/PB e Cadastro de Fornecedores Suspensos - Central de Compras (fls. 569-583).

Assim, as empresas arrematantes comprovaram estarem devidamente habilitadas para o certame, sendo, então, **declaradas vencedoras dos lotes.**

Informo que ao final da sessão pública, foi questionado ao setor demandante por meio do **DESPACHO Nº PBS-DES-2026/42175** a necessidade de realização de 2ª (segunda) chamada para aquisição dos itens fracassados, o qual solicitou "prosseguimento do processo para fins de homologação e conclusão de sua tramitação" conforme consta no **DESPACHO Nº PBS-DES-2026/42305.**

VII. DA REDUÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO

Portanto, resultou-se o **valor estimado** total dos itens arrematados no importe de **R$ 852.428,90 (Oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa centavos)** e, após o pregão eletrônico, atingiu-se o somatório de **R$ 742.830,75 (Setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).**

Comparando-se, então, o valor total da média saneada e o valor total da proposta final, resultou-se em uma diferença de **R$ 109.598,15 (Cento e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e quinze centavos)** configurando, portanto, a razão de justificativa de contratação pelo menor preço.

PBSPRC202601761V07

Assinado com senha por [PBS72448] [SENHA] AMANDA FRANCO DE LIMA em 02/06/2026 - 11:14hs.
Documento Nº: 10363917.94891673-1156 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10363917.94891673-1156

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1724
PBSAUDE

VIII. DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, demonstrou-se que o processo seguiu regularmente seu trâmite assegurando-se, sempre, pela seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, pelo tratamento isonômico, pela justa competição e pela busca da melhor e mais completa solução das necessidades públicas da Fundação PB SAÚDE.

Ainda assim, comunicamos que até o presente momento, inexistem no processo quaisquer recursos administrativos pendentes de julgamento, pendências Judiciais ou pendências perante aos órgãos de controle.

Segue em anexo, a tabela demonstrativa dos valores dos itens adjudicados pelas empresas arrematantes do certame.

João Pessoa, 02 de junho de 2026.

Amanda Franco de Lima
Matrícula nº 000611
Agente de Contratação

PBSPRC202601761V07

Assinado com senha por [PBS72448] [SENHA] AMANDA FRANCO DE LIMA em 02/06/2026 - 11:14hs.
Documento Nº: 10363917.94891673-1156 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10363917.94891673-1156

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1725
PBSAUDE

PBSAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

RESUMO POR ITEM:

QUANTIDADE TOTAL DE ITENS	QUANTIDADE TOTAL DE ITENS ARREMATADOS	Quantidade de itens fracassados	Quantidade de itens deserto	VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS ARREMATADOS	VALOR DA PROPOSTA FINAL DAS EMPRESAS ARREMATANTES	DIFERENÇA ENTRE VALOR DA MÉDIA E VALOR DA PROPOSTA FINAL
17	15	2	0	R$ 852.428,90	R$ 742.830,75	R$ 109.598,15

PBSPRC202601761V07

Assinado com senha por [PBS72448] [SENHA] AMANDA FRANCO DE LIMA em 02/06/2026 - 11:14hs.
Documento Nº: 10363917.94891673-1156 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10363917.94891673-1156

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1726
PBSAUDE

PBSAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

PROPOSTA DE PREÇO APÓS DISPUTA DE LANCES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2026

NOME FANTASIA	CNPJ	QUANTIDADE DE ITENS GANHOS	VALOR TOTAL ARREMATADO
GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**56.982.062/0001-09**	5	R$ 70.407,10 (Setenta mil, quatrocentos e sete reais e dez centavos)
SANMED COMERCIAL LTDA	**11.203.223/0001-72**	5	R$ 418.790,40 (Quatrocentos e dezoito mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos)
MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**50.737.688/0001-65**	2	R$ 90.150,55 (Noventa mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos)
DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**05.922.826/0001-21**	1	R$ 119.227,50 (Cento e dezenove mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	**47.607.073/0001-00**	1	R$ 39.528,00 (Trinta e nove mil e quinhentos e vinte e oito reais)
LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**50.340.684/0001-49**	1	R$ 4.727,20 (Quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

TABELA 1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA COM RESULTADO DA LICITAÇÃO POR ITEM

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	Valor unitário	VALOR ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO DA EMPRESA	VALOR DA EMPRESA	NOME DA EMPRESA
1	ABSORVENTE higiênico para uso hospitalar, revestido externamente por película impermeável, espessura compatível com fluxo abundante, abas, hipoalergênico, descartável.	UNIDADE	64.800	**R$ 0,61**	**R$ 39.528,00**	**R$ 0,61**	**R$ 39.528,00**	ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA

PBSPRC202601761V07

Assinado com senha por [PBS72448] [SENHA] AMANDA FRANCO DE LIMA em 02/06/2026 - 11:14hs.
Documento Nº: 10363917.94891673-1156 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10363917.94891673-1156

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba 1727 PBSAUDE

2	FRALDA descartável hospitalar adulto, tamanho G, fechamento na cintura por meio de fitas adesivas.	UNIDADE	68.925	**R$ 1,68**	**R$ 115.794,00**	**R$ 1,14**	**R$ 78.574,50**	SANMED COMERCIAL LTDA
3	FRALDA descartável hospitalar adulto, tamanho G, fechamento na cintura por meio de fitas adesivas. - Respeitando o limite de até 25% em cumprimento à LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006	UNIDADE	22.975	**R$ 1,68**	**R$ 38.598,00**	**R$ 1,14**	**R$ 26.191,50**	SANMED COMERCIAL LTDA
4	FRALDA descartável hospitalar adulto, tamanho GG, fechamento na cintura por meio de fitas adesivas.	UNIDADE	172.208	**R$ 1,28**	**R$ 220.426,24**	**R$ 1,14**	**R$ 196.317,12**	SANMED COMERCIAL LTDA
5	FRALDA descartável hospitalar adulto, tamanho GG, fechamento na cintura por meio de fitas adesivas. - Respeitando o limite de até 25% em cumprimento à LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006	UNIDADE	57.402	**R$ 1,28**	**R$ 73.474,56**	**R$ 1,14**	**R$ 65.438,28**	SANMED COMERCIAL LTDA
6	FRALDA descartável hospitalar adulto, tamanho M, fechamento na cintura por meio de fitas adesivas.	UNIDADE	45.850	**R$ 1,18**	**R$ 54.103,00**	**R$ 1,14**	**R$ 52.269,00**	SANMED COMERCIAL LTDA
7	FRALDA descartável hospitalar infantil, tamanho G, fechamento na cintura por meio de fitas adesivas.	UNIDADE	14.320	**R$ 0,69**	**R$ 9.880,80**	**R$ 0,58**	**R$ 8.305,60**	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
8	FRALDA descartável hospitalar infantil, tamanho GG, fechamento na cintura por meio de fitas adesivas.	UNIDADE	12.800	**R$ 0,73**	**R$ 9.344,00**	**R$ 0,67**	**R$ 8.576,00**	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
9	FRALDA descartável hospitalar infantil, tamanho M, fechamento na cintura por meio de fitas adesivas.	UNIDADE	15.000	**R$ 0,58**	**R$ 8.700,00**	**R$ 0,52**	**R$ 7.800,00**	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
10	FRALDA descartável hospitalar infantil, tamanho P, fechamento na	UNIDADE	67.050	**R$ 0,52**	**R$ 34.866,00**	**R$ 0,47**	**R$ 31.513,50**	GIRASSOL REPRESENTACOES DE ME-

PBSPRC202601761V07

Assinado com senha por [PBS72448] [SENHA] AMANDA FRANCO DE LIMA em 02/06/2026 - 11:14hs.
Documento Nº: 10363917.94891673-1156 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10363917.94891673-1156

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1728
PBSAUDE

	cintura por meio de fitas adesivas.							DICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
11	FRASCO para nutrição enteral 300 ml, plástico, transparente, graduado, tampa rosqueada, descartável, não estéril.	UNIDADE	151.800	**R$ 0,78**	**R$ 118.404,00**	**Fracassado**	**Fracassado**	Fracassado
12	FRASCO para nutrição enteral 300 ml, plástico, transparente, graduado, tampa rosqueada, descartável, não estéril. - Respeitando o limite de até 25% em cumprimento à LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006	UNIDADE	50.600	**R$ 0,78**	**R$ 39.468,00**	**Fracassado**	**Fracassado**	**Fracassado**
13	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL, Com Retração Automática da Agulha de acordo com a Nr 32, ponta afiada, trifacetada, descartável, estéril, embalagem individual, com sistema retrátil, tamanho 28G.	UNIDADE	529.400	**R$ 0,11**	**R$ 58.234,00**	**R$ 0,09**	**R$ 48.704,80**	MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
14	PRESERVATIVO em latex, masculino, sem lubrificante.	UNIDADE	35.530	**R$ 0,47**	**R$ 16.699,10**	**R$ 0,40**	**R$ 14.212,00**	GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
15	TERMÔMETRO clínico digital, leitura axilar, desligamento automático, tomada de temperatura em 1 minuto, graus Celsius (°C), precisão decimal, sinais sonoros para indicar temperatura normal ou febril, isento de mercúrio.	UNIDADE	380	**R$ 12,44**	**R$ 4.727,20**	**R$ 12,44**	**R$ 4.727,20**	LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA
16	TORNEIRINHA com 3 vias, conectores luer lock universal com tampa, para monitoração invasiva da pressão, administração de líquidos e fármacos e retirada de amostras, descartável, estéril.	UNIDADE	170.325	**R$ 0,74**	**R$ 126.040,50**	**R$ 0,70**	**R$ 119.227,50**	DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PBSPRC202601761V07

Assinado com senha por [PBS72448] [SENHA] AMANDA FRANCO DE LIMA em 02/06/2026 - 11:14hs.
Documento Nº: 10363917.94891673-1156 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10363917.94891673-1156

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
1729
PBSAUDE

PBSAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

17	TORNEIRINHA com 3 vias, conectores luer lock universal com tampa, para monitoração invasiva da pressão, administração de líquidos e fármacos e retirada de amostras, descartável, estéril. - Respeitando o limite de até 25% em cumprimento à LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006	UNIDADE	56.775	**R$ 0,74**	**R$ 42.013,50**	**R$ 0,73**	**R$ 41.445,75**	MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PBSPRC202601761V07

Assinado com senha por [PBS72448] [SENHA] AMANDA FRANCO DE LIMA em 02/06/2026 - 11:14hs.
Documento Nº: 10363917.94891673-1156 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10363917.94891673-1156

PBdoc

PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

GOVERNO DA PARAÍBA

Governo do Estado da Paraíba
1730
PBSAUDE

PBSPRC202601761V07

Assinado com senha por [PBS72448] [SENHA] AMANDA FRANCO DE LIMA em 02/06/2026 - 11:14hs.
Documento Nº: 10363917.94891673-1156 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10363917.94891673-1156

PBdoc